

# Tributação das Bebidas Adoçadas no Brasil

Para que tributar as bebidas  
adoçadas e como implementar  
essa política que faz bem para a  
saúde, a economia e a sociedade

**OPAS**



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
Organización Mundial de la Salud

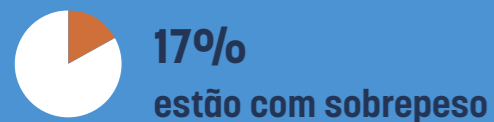
**ACT**

Promoção da Saúde

# O problema: avanço da obesidade e doenças crônicas não transmissíveis entre adultos e crianças

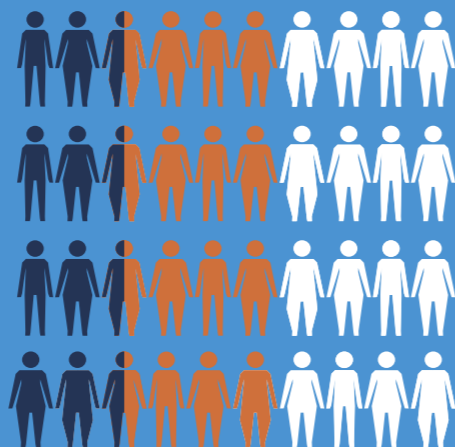
O excesso de peso e a obesidade são um dos maiores problemas de saúde pública em todo o mundo.

NO BRASIL CONSIDERANDO OS ADOLESCENTES



NO BRASIL CONSIDERANDO OS ADULTOS

60,3% estão com excesso de peso ou 95.901 milhões de brasileiros

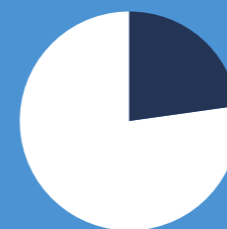


A OBESIDADE JÁ ATINGIU 25,9% da população<sup>1</sup> ou 41.230 milhões de pessoas

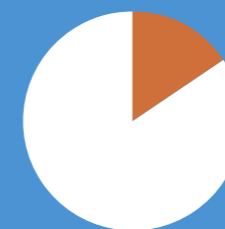
CENÁRIO PARA 2030

Se o Brasil não adotar nenhuma medida capaz de prevenir ou controlar a obesidade infantil estima-se que, em 2030,

CRIANÇAS DE 5 A 9 ANOS



ADOLESCENTES



7 milhões de jovens de 5 a 19 anos com obesidade<sup>4</sup>

A obesidade é fator de risco para as chamadas doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs)



DIABETES



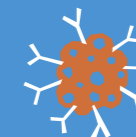
DOENÇAS CARDÍACAS



DOENÇAS RENAIS



DESORDENS MUSCULOESQUELÉTICAS



ALGUNS TIPOS DE CÂNCER<sup>3</sup>



A obesidade não é um problema individual, mas sim um resultado da dominância de cadeias produtivas massificadas



PREFERÊNCIA À FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES ULTRAPROCESSADOS



2

ESTRATÉGIAS DE PUBLICIDADE QUE VISAM INFLUENCIAR AS ESCOLHAS DA POPULAÇÃO



3

MAIOR ACESSO E DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ULTRAPROCESSADOS, EM DETRIMENTO A ALTERNATIVAS MAIS SAUDÁVEIS

# Bebidas adoçadas e seu impacto na saúde e vida dos brasileiros

O consumo excessivo de açúcar é uma das principais causas do excesso de peso e doenças relacionadas. Por isso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o consumo de açúcar não ultrapasse 10% das calorias diárias ingeridas, sendo preferencialmente menor que 5%.<sup>5</sup>

## E QUAIS SÃO AS BEBIDAS ADOÇADAS?

São bebidas com adição de açúcar e bebidas com adição de adoçantes com baixa ou nenhuma caloria.



REFRIGERANTES, REFRESCOS, NÉCTARES, CHÁS PRONTOS PARA O CONSUMO, BEBIDAS ENERGÉTICAS, BEBIDAS ESPORTIVAS E BEBIDAS LÁCTEAS.

O consumo de bebidas açucaradas está associado a maior risco de obesidade na infância e na vida adulta, cáries, diabetes tipo 2, hipertensão e outros problemas de saúde. Mesmo as bebidas dietéticas (adoçadas) estão associadas a maior risco de doenças circulatórias.<sup>9</sup>



NO TOTAL, **721 mil crianças** ESTÃO COM SOBREPESO OU OBESIDADE POR CAUSA DO CONSUMO DESTES PRODUTOS<sup>8</sup>

Uma lata de 355ml de refrigerante



7 1/2 colheres de açúcar

QUANTIDADE DE AÇÚCAR EQUIVALENTE À INDICADA PARA UM DIA INTEIRO PARA UM INDIVÍDUO ADULTO, CONSIDERANDO TODAS AS REFEIÇÕES.<sup>6</sup>

## NO BRASIL

CRIANÇAS CONSOMEM, EM MÉDIA **mais de 88 litros de bebidas açucaradas/ano<sup>8</sup>**



**10% = 205 MIL** DOS CASOS DE OBESIDADE INFANTIL SÃO DEVIDO AO CONSUMO DE BEBIDAS AÇUCARADAS

ADULTOS CONSOMEM, EM MÉDIA, **quase 62 litros de bebidas açucaradas/ano**



**2,2 milhões** DE ADULTOS ESTÃO COM OBESIDADE OU SOBREPESO

**QUASE 13 MIL** ADULTOS MORREM POR ANO DEVIDO AO CONSUMO DE BEBIDAS AÇUCARADAS

Metade dos açúcares de produtos ultraprocessados comercializados em sete países na América Latina vem de refrigerantes e um quinto, de outras bebidas açucaradas<sup>7</sup>

## R\$ Custos para a saúde R\$

O custo mundial previsto para o tratamento de doenças relacionadas à obesidade pode chegar a US\$ 1,2 trilhões anuais até 2025. No Brasil, estima-se que esses custos possam somar US\$ 34 bilhões.<sup>10</sup>

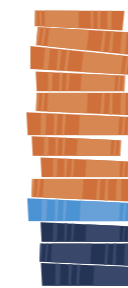
Considerando apenas a diabetes mellitus, doença relacionada tanto com a obesidade quanto com o consumo de bebidas açucaradas, os gastos no Brasil foram de US\$ 2,15 bilhões em 2016 e poderão chegar a US\$ 5,47 bilhões em 2030, caso a prevalência da doença mantenha o crescimento dos últimos anos.<sup>11</sup>

Considerando todos os tipos de câncer, dos R\$ 1,7 bilhão gastos pelo SUS em 2018 com o tratamento oncológico, R\$ 700 milhões (ou 41,1%) foram em terapêuticas contra cânceres associados ao excesso de peso.<sup>12</sup>

## O SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO

GASTO ANUAL DE **R\$ 3 bilhões /ano**

na atenção a pessoas com doenças provocadas pelo consumo de bebidas açucaradas



R\$ **R\$2,860 bilhões**

com as demais doenças associadas - como o diabetes tipo 2, doenças cardíacas, cerebrovasculares, doenças renais, asma, doenças osteomusculares e câncer<sup>8</sup>

R\$ **R\$140 milhões** na atenção à obesidade e sobrepeso

## Tributação de bebidas adoçadas

A OMS recomenda a tributação específica para bebidas açucaradas. Esta é uma medida que vem se mostrando efetiva para reduzir a compra e o consumo nos países que já foi implementada.<sup>13</sup> O Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) também apoiam sua implementação como forma de reduzir o consumo e prevenir as DCNTs.

Atualmente, mais de 50 territórios pelo mundo adotam essa política pública, entre eles Peru, Equador, Chile, México, Portugal, Inglaterra, França, e algumas regiões dos Estados Unidos como as cidades de Filadélfia, São Francisco e Seattle.

Evidências demonstram que uma tributação sobre bebidas que impacte no preço resulta na redução do consumo desses produtos, ajuda na conscientização da população, que passa a fazer escolhas alimentares mais saudáveis, e ainda fornece uma nova fonte de

recursos, que pode ser usada para financiar programas e serviços sociais e de saúde pública, potencializando ainda mais os ganhos para a população.<sup>14</sup> Estes tributos podem parecer regressivos se examinarmos apenas o impacto no curto prazo. Contudo, isso é compensado pelos benefícios e pela redução dos custos com saúde no longo prazo, principalmente para a população de baixa renda.

Levando em consideração o sistema tributário brasileiro, uma proposta adequada para implementação da política seria a criação de uma Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico (CIDE) para as bebidas açucaradas. Uma de suas vantagens é que a CIDE admite a vinculação dos recursos obtidos para fundos, programas e ações específicos, garantindo benefícios à população.

No contexto da Reforma Tributária, recomendamos adotar uma CIDE ou o imposto seletivo sobre bebidas adoçadas como mecanismo para promoção da saúde e redução do consumo.

Um estudo da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) mostrou o impacto positivo da tributação das bebidas adoçadas para a economia.



REDUÇÃO DO CONSUMO

-19%

-49%



ARRECAÇÃO DO GOVERNO

R\$4,7 bilhões ao ano

R\$7 bilhões ao ano



IMPACTO NO PIB

R\$ 2,4 bilhões ao ano

R\$3,8 bilhões ao ano



GERAÇÃO DE EMPREGOS

+69 mil

+200 mil



Indo na contramão dos países que tributam mais pesadamente bebidas adoçadas, o Brasil ainda estimula toda a cadeia produtiva, por meio de incentivos fiscais que chegaram a gerar quase

**R\$ 4 bilhões anuais** em renúncia fiscal em 2016, segundo a Receita Federal<sup>16</sup>

## Conclusão: a vida é mais doce com menos bebidas adoçadas

Criar ou aumentar tributos para bebidas adoçadas é uma medida boa para a saúde, para a economia, e para toda a sociedade.

Para reverter o quadro de aumento do sobrepeso e doenças associadas às bebidas açucaradas, a simples conscientização individual das pessoas não basta. É preciso, assim como no caso do cigarro, implementar políticas públicas que promovam a redução do consumo destes produtos e a substituição por alternativas mais saudáveis.

Aumentar os tributos e, conseqüentemente, os preços é uma forma de desencorajar a compra e ainda arrecadar recursos que podem ser investidos em programas de saúde, potencializando ainda mais os benefícios para a sociedade.

Para prevenir e combater a obesidade e as DCNTs é também preciso levar à frente outras medidas regulatórias no ambiente, como a regulamentação da publicidade de alimentos, principalmente direcionada às crianças, a adoção de padrões de rotulagem nutricional, em especial a inclusão de alertas frontais que ajudem a identificar o alto teor de nutrientes críticos nos alimentos como açúcar, sódio e gorduras, e a promoção de ambientes mais saudáveis, com a proibição da venda de produtos nocivos em ambientes institucionais, em especial nas escolas.

## REFERÊNCIAS

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa nacional de saúde 2019: atenção primária à saúde e informações antropométricas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE; 2020.

2 Bloch KV, Klein CH, Szklo M et al. ERICA: prevalências de hipertensão arterial e obesidade em adolescentes brasileiros Rev Saúde Pública. 2016;50(supl.1):9s.

3 World Health Organization (WHO). Global status report on noncommunicable diseases 2014. Switzerland: WHO; 2014.

The Global Burden of Metabolic Risk Factors for Chronic Diseases Collaboration. Metabolic mediators of the effects of body-mass index, overweight, and obesity on coronary heart disease and stroke: a pooled analysis of 97 prospective cohorts with 1.8 million participants. *Lancet*. 2014;383:970-83.

4 World Obesity Federation. Atlas of Childhood Obesity [acesso eletrônico]. World Obesity Federation: London. 2019. Disponível em: [http://s3-eu-west-1.amazonaws.com/wof-files/11996\\_Childhood\\_Obesity\\_Atlas\\_Report\\_ART\\_V2.pdf](http://s3-eu-west-1.amazonaws.com/wof-files/11996_Childhood_Obesity_Atlas_Report_ART_V2.pdf)

5 World Health Organization (WHO). Guideline: Sugars intake for adults and children. Geneva: WHO; 2015. [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/149782/9789241549028\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/149782/9789241549028_eng.pdf)

6 World Health Organization (WHO). Guideline: Sugars intake for adults and children. Geneva: WHO; 2015.

7 Organización Panamericana de la Salud (OPS). Alimentos y bebidas ultraprocesados en América Latina: ventas, fuentes, perfiles de nutrientes e implicaciones. Washington DC: OPS; 2019.

8 ACT Promoção da Saúde. O lado oculto das bebidas açucaradas no Brasil. Nov 2020, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <https://actbr.org.br/post/o-lado-oculto-das-bebidas-acucaradas/18753>

9 Galeone C, Pelucchi C, La Vecchia C. Added sugar, glycemic index and load in colon cancer risk. *Cur Opin Clin Nutr Metab Care*. 2012;15(4):368-373.

Malik VS, Pan A, Willett WC et al. Sugar-sweetened beverages and weight gain in children and adults: a systematic review and meta-analysis. *Am J Clin Nutr*. 2013;98(4):1084-1102.

Moynihan PJ, Kelly SAM. Effect on Caries of Restricting Sugars Intake: Systematic Review to Inform WHO Guidelines. *J Dent Res*. 2014;93(1):8-18.

Imamura F, O'Connor L, Zheng Y. Consumption of sugar sweetened beverages, artificially sweetened beverages, and fruit juice and incidence of type 2 diabetes: systematic review, meta-analysis, and estimation of population attributable fraction. *Br J Sports Med*. 2016;50:496-504.

Kim Y, Je Y. Prospective association of sugar-sweetened and artificially sweetened beverage intake with risk of hypertension. *Ach Cardiovasc Dis*. 2016;109(4):242-53.

Mullee A, Romaguera D, Pearson-Stuttard J et al. Association Between soft drink consumption and mortality in 10 European countries. *JAMA Intern Med*. 2019;179(11):1479-90.

10 World Obesity Federation. World Obesity Federation Projections [acesso eletrônico]; 2017. Disponível em: <https://www.worldobesity.org/>

11 Pereda P, Duran AC, Boarati V et al. Economic Burden of Diabetes mellitus in Brazil

[acesso eletrônico]. Working Papers, Department of Economics, University of São Paulo (FEA-USP); 2019. Disponível em: <https://ideas.repec.org/p/spa/wpaper/2019wpecon24.html>

12 da Silva RCF, Bahia LR, da Rosa MQM et al. Costs of cancer attributable to excess body weight in the Brazilian public health system in 2018. *PLoS ONE*. 2021; 16(3): e0247983.

13 Teng AM, Jones AC, Mizdrak A et al. Impact of sugar-sweetened beverage taxes on purchases and dietary intake: Systematic review and meta-analysis. *Obes Rev*. 2019;20:1187-1204.

14 World Cancer Research Fund International (WCRF). Building momentum: lessons on implementing a robust sugar sweetened beverage tax; 2018.

Thow AM, Downs S, Jan S. A systematic review of the effectiveness of food taxes and subsidies to improve diets: Understanding the recent evidence. *Nutr Rev*. 2014;72(9):551-65.

15 Lucinda CR (Coord.), Haddad EA (Coord.) et al. Impactos sistêmicos das mudanças no padrão de consumo de bebidas açucaradas, adoçadas ou não, devido aos diferentes cenários de tributação. São Paulo: FIPE/ACT; 2020 Disponível em: [https://actbr.org.br/uploads/arquivos/relatorio\\_FIPE.pdf](https://actbr.org.br/uploads/arquivos/relatorio_FIPE.pdf)

16 Brasil. Ministério da Fazenda. Receita Federal. Nota de Imprensa. Análise da tributação do setor de refrigerantes e outras bebidas açucaradas [acesso eletrônico]; 2018. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/sobre/acoes-e-programas/simplificacao-tributaria/operacao-deflagrada/arquivos-e-imagens/nota-imprensa-bebidas-kit-e-royalties-substituir-26-11-18.pdf>